



Prevenção da violência e do assédio no local de trabalho

Brochura de informação

«O Parlamento... exorta a Comissão, a Fundação de Dublin e a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho a tomarem iniciativas tendo em vista estudos aprofundados do assédio moral.»

Resolução do Parlamento Europeu, 20 de Setembro de 2001



DE que trata o projecto?

Existe uma preocupação crescente face ao aumento do problema da violência e do assédio no local de trabalho em toda a União Europeia. Os estudos sobre as condições de trabalho realizados pela Fundação apontam para uma tendência, cada vez maior, de violência e assédio nos locais de trabalho. Cerca de 10% da população activa da União Europeia alega ter sido vítima de assédio e até 10% foi exposta a actos de violência (ou a ameaças de violência) física no local de trabalho no último ano. O projecto, para além de analisar as questões e as implicações associadas a este fenómeno, procura fazer uma avaliação da situação no que diz respeito à violência e ao assédio nos diversos Estados-Membros.

QUAL o motivo desta investigação?

Na sua resolução de 20 de Setembro de 2001 sobre o assédio no local de trabalho, o Parlamento Europeu salientou que é necessário investigar este fenómeno crescente de uma forma mais aprofundada e propor medidas eficazes para combater o problema em toda a União Europeia. A diversidade das definições de assédio no local de trabalho, assim como os factores de índole cultural associados a esta questão, são complexos, devendo ser avaliados em toda e qualquer tentativa concreta que tenha como objectivo a resolução deste problema. As conclusões da investigação realizada visam incentivar um debate mais abrangente sobre a questão ao nível europeu.

QUAIS as conclusões?

Prevenção da Violência e do Assédio no Local de Trabalho, o relatório de investigação da Fundação publicado em Fevereiro de 2003, põe em destaque uma série de conclusões relativamente à extensão, incidência e implicações deste problema. As conclusões sublinham, em particular, a crescente tendência global do assédio por motivos raciais, de sexo, de idade e de orientação sexual. Põem igualmente a descoberto a vulnerabilidade das mulheres no local de trabalho e as implicações deste fenómeno para as entidades patronais, em termos de custos e de produtividade.

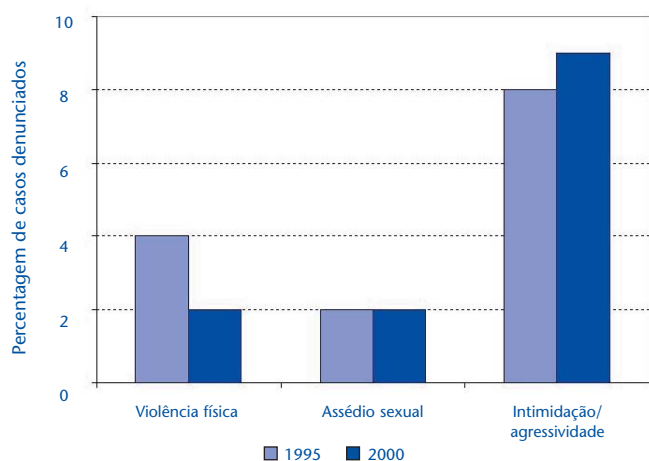
Tendência crescente

- Cerca de um em cada dez trabalhadores alega ter sido alvo de intimidações no local de trabalho.
- Mais de 7% dos trabalhadores da UE estão cientes da existência de violência física no seu local de trabalho, enquanto que 2% dão conta de já terem sofrido violência física no trabalho.
- Tanto o assédio sexual como o assédio por motivos raciais estão a ser cada vez mais reconhecidos como formas específicas de violência.
- O assédio no trabalho por razões de orientação sexual continua, em larga medida, a ser considerado tabu na maioria dos países europeus.

A mulher e o trabalho

- As mulheres são mais vulneráveis do que os homens à violência e ao assédio no local de trabalho.
- As mulheres estão frequentemente concentradas em sectores de «alto risco», como a educação, a saúde, os hotéis e os restaurantes e os serviços sociais públicos.
- As ofensas sexuais no trabalho, nomeadamente contra as mulheres, são frequentes em todos os países europeus, mas continuam muitas vezes a não ser denunciadas.

TENDÊNCIAS DA VIOLÊNCIA NO TRABALHO NOS PAÍSES DA UE



Implicações em termos de custos e de produtividade

- A violência psicológica, por si só, acarreta uma baixa de produtividade de cerca de 2%.
- São cada vez mais comuns os sinais das implicações negativas que o assédio no local de trabalho tem em termos financeiros e de produtividade, registando-se um aumento das taxas de absentismo, dos problemas de saúde e das reformas antecipadas, assim como da rotatividade do pessoal e dos prémios dos seguros.
- As estimativas de custos revelam que a redução da violência no local de trabalho origina vantagens financeiras apreciáveis.
- Está comprovado que quer a violência física quer a psicológica têm implicações graves tanto ao nível da saúde como do bem-estar.

Um olhar pela legislação

- A Bélgica, a Finlândia, a França, os Países Baixos e a Suécia introduziram nova legislação específica tendo em vista a resolução deste problema.
- Países como a Irlanda, a Alemanha e o Reino Unido continuam a utilizar a legislação penal e civil existente.
- A Dinamarca e o Luxemburgo optaram por medidas não legislativas, como códigos deontológicos, regulamentos e acordos colectivos.
- Na Itália e na Espanha, o problema só recentemente começou a ser alvo de atenção especial.
- Recentemente, foram introduzidas novas directivas da UE sobre domínios relacionados com esta temática.

QUAL a direcção a seguir?

O projecto concluiu a primeira fase de análise e de investigação com a publicação do Relatório sobre *Prevenção da Violência e do Assédio no Local de Trabalho* no início de 2003.

- As conclusões deste relatório deverão ser objecto de um debate mais aprofundado e de uma discussão ao nível da UE, estando já prevista a realização de uma conferência internacional.
- É necessária uma investigação mais aprofundada, que vise sectores específicos, profissões e tipos de violência no trabalho e que possa ser útil à elaboração de políticas e às iniciativas legislativas ao nível da UE e nacional.
- É necessário um maior número de linhas de orientação europeias, manuais de formação e material de informação para promover um entendimento comum sobre estas questões entre os Estados-Membros da UE.
- Existe uma necessidade imperiosa de investigação e implementação de outras iniciativas neste domínio nos países candidatos à adesão à UE.

Texto completo:

<http://www.eurofound.eu.int/publications/EF02109.htm> (relatório)

Para mais informações, contactar John Hurley: joh@eurofound.eu.int

Trabalhos da Fundação sobre questões associadas:

<http://www.eurofound.eu.int/working/harass.htm>

Violência no trabalho na União Europeia: conclusões recentes

<http://www.ilo.org/public/english/protection/safework/violence/eusurvey/eusurvey.htm>

Prevenção do racismo no local de trabalho: relatório de 16 países europeus

<http://www.eurofound.eu.int/publications/EF9623.htm> (relatório)
<http://www.eurofound.eu.int/publications/EF9624.htm> (resumo com possibilidade de download)

Compêndio europeu de boas práticas para a prevenção do racismo no local de trabalho

<http://www.eurofound.eu.int/publications/files/EF9751EN.pdf> (resumo)

Diversidade:
uma
Oportunidade
para a Europa

Tema da Fundação
para 2003